



CMU 001975 URB 26/04/2023 11:06

REQUERIMENTO nº 636 /2023

Requer ao Poder Executivo que seja realizado o Repasse Anual do Incentivo Financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine as seguintes providências:

a)Requer ao Poder Executivo que seja realizado o Repasse Anual do Incentivo Financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento, tem como objetivo principal o reconhecimento e a valorização das atribuições desempenhadas pelos agentes comunitários de saúde, profissionais que desempenham um papel crucial na efetivação do Sistema Único de Saúde (SUS). Esta iniciativa visa fortalecer a integração entre os serviços de Atenção Primária à Saúde, Vigilância Ambiental e Saúde, promovendo uma abordagem mais abrangente e eficaz no cuidado à saúde da população.

Além disso, o requerimento tem como objetivo incentivar os profissionais que atuam nos programas estratégicos da Política Nacional de Atenção Básica, bem como fortalecer o desempenho dos Agentes Comunitários de Saúde, conforme previsto na legislação. Conseqüentemente, todos os Agentes Comunitários de Saúde em território nacional terão o direito de receber anualmente o Incentivo Adicional de Agente.

É fundamental destacar que o Incentivo Adicional, proposto pelo Ministério da Saúde, tem a finalidade de estimular os Agentes, sendo uma compensação financeira não relacionada ao vínculo empregatício, o que o diferencia claramente do 13º salário. Portanto, cabe ao Gestor efetuar o pagamento do 13º salário e, adicionalmente, repassar a parcela correspondente do Incentivo Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde.

É relevante observar que diversas cidades no Brasil, incluindo algumas em nossa região, já adotam essa prática de reconhecimento e pagamentos adicionais aos Agentes, em conformidade com a legislação vigente.

M



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Diante disso, apresentamos este requerimento com o objetivo de formalizar e institucionalizar essa importante iniciativa em nosso Município, alinhando-nos com boas práticas já adotadas em outras localidades.

Contamos desde já com o apoio de todos os membros desta Casa Legislativa, que visa reconhecer o trabalho árduo e fundamental dos agentes comunitários de saúde e fortalecer ainda mais nossa atuação na promoção da saúde da comunidade.

Uruguaiana, 21 de setembro de 2023.



Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT